

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. TANCREDO NEVES,636  
CENTRO  
CANSANCAO - BAHIA  
CNPJ (MF):

Nome: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

C.N.P.J./C.P.F.: 23.411.595/0002-54

RG:

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade: CANSANCAO

UF: BA

Banco:

Agência:

Conta:

Tipo Conta:

Tp. Op.:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Empenho Nº: 520 / 1

Unidade Orçamentária: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19

Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020

**ESPECIFICAÇÃO**

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTICORPOS, QUANTITATIVO, IGG E IGM PARA O SARS COV 2, COVID-19, NOVO CORONAVÍRUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0162020, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORDEM DE FORNECIMENTO E NOTA FISCAL 67 EM ANEXO.

**Valor Bruto R\$:****142.400,00****PAGUE-SE EM: 06/08/2020****RETENÇÕES**

Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
-------	---------	-------	--------------	-------

104	0636-6	71011-0	286	142.400,00
-----	--------	---------	-----	------------

**Valor Liquidado R\$:****142.400,00****RECIBO**

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ R\$ 142.400,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), correspondente a especificação acima descrita.

Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANSANCAO / BA, 06 de agosto de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.

06/08/2020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 06/08/2020

HORA: 14:18:44

TERMINAL:5200

NSU:000286

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 4595  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 4595-0 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00071011-0

NOME: FUNDO M DE SAUDE COVID 19

CPF ou CNPJ: 11.722.278/0001-99

TELEFONE: 75 - 3274-1534

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BANCO DO BRASIL

AG: 5689 CONTA-DV: 00000027915-3

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF ou CNPJ: 23.411.595/0002-54

FINALIDADE:

00005 - Pgto Fornecedores

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 142.400,00

TARIFA SERVICO : 22,00

TOTAL : 142.422,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO  
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA  
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE  
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. TANCREDO NEVES,636

CENTRO

CANSANCAO - BA

CNPJ:

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm:	Empenho: 520 / 1	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Extraordinário
------------	------------------	--------------	------------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 004 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE ATENDIMENTO Ação: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	Modalidade: PE016/2020 - Pregão Presencial Contrato: ATA025/2020 - SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
331.997,67	142.400,00	189.597,67	142.400,00	142.400,00	0,00

**CREDOR**

R.Social/Nome: 34502 - SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Endereço:	
C.N.P.J/CPF: 23.411.595/0002-54	R.G.:	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: CANSANCAO / BA
Banco:	Agência:	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO DE ANTICORPOS, QUANTITATIVO, IGG E IGM PARA O SARS COV 2, COVID-19, NOVO CORONAVÍRUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0162020, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORDEM DE FORNECIMENTO E NOTA FISCAL 67 EM ANEXO.

DATA EMPENHO: 03/08/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 06/08/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 06/08/2020 DATA PAGAMENTO: 06/08/2020

Valor Bruto: 142.400,00 Valor Bruto por Extenso: Cento e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos Reais

**Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:**

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0636 - 6	71011-0 - APOIO FINANCEIRO LC 173 - COVID 19	286	09	142.400,00

Total Pago: 142.400,00

Pague-se a quantia de R\$ 142.400,00 ( Cento e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos Reais)  _____ PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE CPF: 841.431.855-04 Prefeito	Foi paga a importância autorizada  _____ ALEXSANDRO DIAS O. REIS CPF 008.492.855-77 Secretário de Finanças
--	--

Login: sidiney

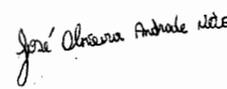
Empenho: 520 / 1



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. TANCREDO NEVES,636  
CENTRO  
CANSANCAO - BA  
CNPJ:

**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm:	Empenho: 520	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Extraordinário		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Unidade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 004 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE ATENDIMENTO Ação: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020			Modalidade: PE016/2020 - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: ATA025/2020 - 2020 Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
331.997,67	142.400,00	189.597,67				
<b>CREDOR</b>						
R.Social/Nome: 34502 - SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI		Endereço:				
C.N.P.J/CPF: 23.411.595/0002-54		R.G.:	Bairro:			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: CANSANCAO / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTICORPOS, QUANTITATIVO, IGG E IGM PARA O SARS COV 2, COVID-19, NOVO CORONAVÍRUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0162020, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORDEM DE FORNECIMENTO E NOTA FISCAL EM ANEXO.						
<b>Itens do Empenho</b>						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 03/08/2020						
Valor: 142.400,00 ( Cento e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/08/2020  _____ PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE CPF: 841.431.855-04 Prefeito			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:03/08/2020  _____ JOSE OLIVEIRA A. NETO CPF: 031.505.295-30 Auxiliar de Contabilidade			

Login: sidiney

Empenho: 520

RECEBEMOS DE SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/07/2020 VALOR TOTAL: R\$ 142.400,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANSANCAO - RUA JURACI MAGALHAES, 424 - TERREO CENTRO Cansancao-BA

**NF-e**  
Nº 67  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ISO**  
Empreendimentos

**SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS**

Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, 226 - Sala 10  
Jardim Cruzeiro - 44024-312  
Feira de Santana - BA Fone: (75) 3113-1300

**DANFE**

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 67  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2920 0723 4115 9500 0173 5500 1000 0000 6712 5959 1550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200611318459 - 20/07/2020 16:52:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127.887.37-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

23.411.595/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANSANCAO**

CNPJ / CPF

11.722.278/0001-99

DATA DA EMISSÃO

20/07/2020

ENDEREÇO

**RUA JURACI MAGALHAES, 424 - TERREO**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**48840-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/07/2020

MUNICÍPIO

**Cansancao**

UF

**BA**

FONE / FAX

**(75) 3274-1347**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:51:16

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 20/07/2020  
Valor R\$ 142.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

**(9) Sem Frete**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

50,000

PESO LÍQUIDO (KG)

50,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOEN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00033	TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO DE ANTICORPOS, QUANTITATIVO, IGM E IGG PARA O SARS-COV-2, O COVID-19	30021590	0102	5102	UN	1.000	142,40	142.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s);

O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s);

A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s).

Em \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: pref.cansancao@gmail.com  
Inf. Contribuinte: Nota Fiscal emitida em atendimento Processo Administrativo no 089/2020, Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço no 016/2020, Ata de Sistema de Registro de Preço no 025/2020. Conta para pagamento: Banco do Brasil AG 5689-8 CC 27.915-3.  
I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI e ICMS.  
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

**RELATÓRIO FINAL DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020****OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTICORPOS, QUANTITATIVO, IGG E IGM PARA O SARS-COV-2, COVID-19, (NOVO CORONAVÍRUS)****ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DATA: 15/07/2020****LOTE 01****EMPRESA VENCEDORA****SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>MARCA</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTICORPOS, QUANTITATIVO, IGM E IGG PARA O SARS-COV-2, O COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS). O TESTE DEVERÁ POSSUIR REGULARIZAÇÃO PERANTE A ANVISA, DEVENDO CONSTAR NA RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETECÇÃO DO COVID-19.</b>	<b>1.000</b>	<b>UND</b>	<b>DFL</b>	<b>R\$ 142,40</b>	<b>R\$ 142.400,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 142.400,00</b>



**ORDEM DE FORNECIMENTO / FMS N 00065**

Processo Administrativo nº **089/2020**

Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº **016/2020**

Ata de Sistema de Registro de Preço nº **025/2020**

Solicitamos ao fornecedor **SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ nº 23.411.595/0001-73**, a fornecer de forma correta e respeitando as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preço, 1.000 (um mil) quantidades do item 1 do lote 01 do referido pregão, especificados em planilha, em conformidade com o objeto licitado, no Edital do pregão mencionado acima, conforme tabela abaixo:

LOTE 01						
EMPRESA VENCEDORA				SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTICORPOS, QUANTITATIVO, IGM E IGG PARA O SARS-COV-2, O COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS). O TESTE DEVERÁ POSSUIR REGULARIZAÇÃO PERANTE A ANVISA, DEVENDO CONSTAR NA RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETECÇÃO DO COVID-19.	1.000	UND	DFL	R\$ 142,40	R\$ 142.400,00

O valor total a ser entregue será de **R\$ 142.400,00**.

Deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Cansanção – Bahia.

O fornecedor deverá observar as cláusulas do Edital e da Ata do Sistema Registro de Preço:

**Cláusula 1ª. Do Objeto**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cansanção  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS / FMS**  
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000  
CNPJ 13.806.567/0001-00



Constitui objeto da presente licitação a aquisição de teste rápido imunocromatográfico de anticorpos, quantitativo, IGG e IGM para o SARS-CoV-2, COVID-19, (novo coronavírus), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço de Preço nº 016/2020

#### **Cláusula 2ª. Do Prazo**

O fornecedor deverá fornecer os itens informados no prazo de **10 dias úteis**. Podendo ser prorrogado por igual período.

#### **Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentária**

Os recursos orçamentários deverão ser:

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 301 Programa: 0004

Ação: 2.012 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 304 Programa: 0004

Ação: 2.015 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 305 Programa: 0004

Ação: 2.018 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 0004

Ação: 2.020 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.61 Função: 10 Sub-função: 122 Programa: 0008

Ação: 2.036 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.61 Função: 10 Sub-função: 122 Programa: 0004

Ação: 2.049 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 14

#### **Cláusula 4ª. Das Sanções**

Caso o fornecedor descumpra a ordem de fornecimento, deverá ser aplicado as sanções previstas no Edital e na Ata do Sistema de Registro de Preço, além das seguintes: Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cansanção  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS / FMS  
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000  
CNPJ 13.806.567/0001-00



Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cansanção Bahia. 15 de julho de 2020.

Secretário Municipal de Saúde  
Sismando Souza de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.411.595/0002-54  
Certidão n°: 12252912/2020  
Expedição: 28/05/2020, às 15:23:17  
Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.411.595/0002-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201634034

RAZÃO SOCIAL	
<b>SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>151.320.008</b>	<b>23.411.595/0002-54</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2020 / 75253**

CONTRIBUINTE:	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA DR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, 67.763-9 - JARDIM CRUZEIRO
CNPJ/CPF:	23.411.595/0002-54
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	68.907-6
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	160.786-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	29/06/2020
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	28/08/2020

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**b5655eff1b534caf88a21b28b35f306b**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.411.595/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:59 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **A930.1E0F.E6BC.4920**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.411.595/0002-54

**Razão Social:** SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

**Endereço:** R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS 226 TERREO SALA 10 / JARDIM  
CRUZEIRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44024-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2020 a 07/08/2020

**Certificação Número:** 2020070910592830776040

Informação obtida em 21/07/2020 15:28:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**